



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2004.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2004, não prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 001938/026/04, conforme cópia anexa.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo nº 005/16, de 19 de dezembro de 2016.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do
Passa Quatro, 19 de dezembro de 2016.

**Ver. Paulo César Missiatto
Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto L. de Oliveira
1º Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 20 (vinte)
de dezembro de 2016.

**Fabírcia Regina Cavaliani
Oficial do Legislativo**

Decreto Legislativo nº 005/16, de 19 de dezembro de 2016.

www.camarasantarita.sp.gov.br
E-mail: contato@camarasantarita.sp.gov.br
CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - São Sebastião
CEP 13.670-000 - Telefone: (19) 3582-2441